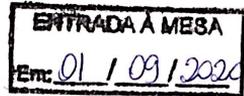




CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais



REQUERIMENTO Nº. 046 /2020.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2020.

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, solicita à Mesa da Câmara, após ouvido o plenário, que seja enviado ofício o ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando o envio, a esta casa Legislativa, de Projeto de Lei que determina a equiparação da carga horária dos Educadores Infantil do município com a carga horaria dos Professores de Educação Básica – PEB 1, com o intuito de valorizar os servidores da classe.

JUSTIFICATIVA

Assim como os Professores de Educação Básica, os Educadores Infantil do município desempenham um papel fundamental, nas instituições de ensino atuando nos primeiros anos de alfabetização das crianças. Sendo assim, a equiparação das cargas horárias é uma forma de reconhecimento aos serviços prestados com zelo, responsabilidade e espírito de cidadania destes profissionais.

Atenciosamente,


CÉLIO EUSTAQUIO DA FONSECA "LELO"
Vereador